

## PARECER

Lisboa, 5 de Fevereiro

**Assunto:** Obras de ampliação do edifício Lar da Criança (Arquitecto António Vicente de Castro, 1959), Av. Miguel Bombarda, Portimão, Portugal

Exma. Senhora  
Doutora Isilda Gomes,  
Presidente da Câmara Municipal de Portimão,

O Docomomo International (o comité internacional que trata da Documentação e Conservação dos edifícios, bairros e paisagens urbanas erguidas no quadro da arquitectura e do urbanismo do Movimento Moderno – [www.docomomo.com](http://www.docomomo.com)) vem apelar à ponderação de V. Exa. quanto ao futuro do edifício Lar da Criança.

Na sequência das cartas enviadas a V. Exa., em anexo, reiteramos o valor do conjunto arquitectónico e urbano — considerado uma obra de referência da arquitectura portuguesa no mundo. A obra em apreço foi incluída na exposição virtual MoMoVe (<http://exhibition.docomomo.com/items/show/19072>), que reúne milhares de lugares modernos no mundo, distinguindo assim um conjunto exímio do município que V. Exa. preside.

O Docomomo International considera que este edifício, como exemplar da obra excepcional do arquitecto António Vicente de Castro, é de valor inestimável, devendo ser preservada para a posteridade e oferecida às gerações vindouras nas suas premissas originais. É nosso dever manter este legado no contexto nacional e internacional da arquitectura, urbanismo e paisagem. Por essa razão, o Docomomo International acredita no bom senso e na valorização do património Portimonense.



Ana Tostões  
Presidente Docomomo International

Doutora Isilda Gomes  
Presidente da Câmara Municipal de Portimão  
Câmara Municipal de Portimão, Edifício Paços do Concelho  
Gabinete da Presidência, Praça 1º de Maio  
8500-543 Portimão, PORTUGAL

Lisboa, 22 de Agosto de 2017

Assunto: Pedido de Classificação do edifício Lar da Criança (Arquitecto António Vicente de Castro, 1959), Av. Miguel Bombarda, Portimão, Portugal

Exma. Senhora  
Doutora Isilda Gomes,  
Presidente da Câmara Municipal de Portimão,

No seguimento da carta enviada no passado dia 24 de Fevereiro de 2017, relativa às obras de ampliação do edifício Lar da Criança (Arquitecto António Vicente de Castro, 1959, Av. Miguel Bombarda em Portimão), o Docomomo International (o comité internacional que trata da Documentação e Conservação dos edifícios, bairros e paisagens urbanas erguidas no quadro da arquitectura e do urbanismo do Movimento Moderno) vem por este meio informar que, no passado dia 18 de Agosto de 2017, foi enviado à Direcção Geral do Património Cultural, o pedido de abertura de classificação do Lar da Criança.

Voltamos a estabelecer contacto na expectativa de podermos contar com o apoio fundamental de V. Exa. no processo que tem em vista impedir a aprovação do processo de ampliação do Lar da Criança.

O Docomomo International considera que este edifício, como exemplar da obra excepcional do arquitecto António Vicente de Castro, é de valor inestimável, devendo ser preservada para a posteridade e oferecida às gerações vindouras nas suas premissas originais. É nosso dever manter este legado no contexto nacional e internacional da arquitectura, urbanismo e paisagem. Por essa razão, o Docomomo International encontra-se a realizar os esforços possíveis no sentido de proteger, preservar e promover a classificação do imóvel.

Consciente da preocupação que a actual situação poderá produzir junto dos círculos profissionais da conservação arquitectónica, acredito que a colaboração de V. Exa. representará um passo fundamental para a validação do pedido de impedimento da acção irreversível de ampliação junto dos envolvidos e das autoridades competentes.

Certa da melhor atenção,  
Subscrevo-me com os meus melhores cumprimentos,



Ana Tostões  
Presidente Docomomo International

Exma. Senhora  
Doutora Isilda Gomes  
Presidente da Câmara Municipal de Portimão  
Câmara Municipal de Portimão, Edifício Paços do Concelho  
Gabinete da Presidência, Praça 1º de Maio  
8500-543 Portimão, PORTUGAL

Lisboa, 24 de Fevereiro de 2017

Assunto: Obras de ampliação do edifício Lar da Criança (Arquitecto António Vicente de Castro, 1959), Av. Miguel Bombarda, Portimão, Portugal

Exma. Senhora  
Doutora Isilda Gomes,  
Presidente da Câmara Municipal de Portimão,

O Docomomo International (o comité internacional que trata da Documentação e Conservação dos edifícios, bairros e paisagens urbanas erguidas no quadro da arquitectura e do urbanismo do Movimento Moderno) tomou conhecimento de que o edifício Lar da Criança, projectado pelo arquitecto António Vicente de Castro, em Portimão, em 1959, encontra-se em risco grave de adulteração, no caso de serem aprovados, pela Câmara Municipal de Portimão, o projecto de ampliação do edifício Lar da Criança (Processo 163/58, Requerimento 4800/14, ou aditamento ao Processo 828/04, Carlos Pereira), e a legalização das obras clandestinas realizadas nas últimas décadas.

Estas intervenções, para além de não terem contado com a consultoria do autor do projecto inicial, descaracterizaram significativamente a unidade e qualidade arquitectónica do edifício e dos seus espaços envolventes, colocando em causa a sustentabilidade e a funcionalidade do lugar.

O edifício Lar da Criança é uma obra marcada pelo justo equilíbrio entre a inovação e funcionalidade do Movimento Moderno, e a atenção cuidada ao lugar e ao contexto, em termos físicos e sociais. Assumindo o uso dos novos materiais e tecnologias (betão armado, ferro e vidro) sem deixar de utilizar materiais tradicionais, o edifício Lar da Criança, a par com a restante obra do António Vicente de Castro, estabeleceu um diálogo directo entre a inovação e a tradição, representando o Movimento Moderno em Portimão.

Prosseguir com as obras de ampliação do edifício Lar da Criança e legalizar as obras clandestinas já conduzidas significaria adulterar as premissas originais deste equipamento, projectado com grande inteligência, responsabilidade social e atenção às necessidades educativas.

Escrevo a V. Exa para solicitar apoio fundamental no processo que tem em vista impedir a aprovação do processo de ampliação do Lar da Criança fundamentado pela arquitecta Luísa Castro nas várias exposições que tem vindo a formalizar junto da Câmara Municipal de Portimão; pelo parecer da arquitecta Patrícia Sant'Ana, realizado a 8 de Agosto de 2014, não favorável ao pedido deste licenciamento; e pela posição da Ordem dos Arquitectos Secção Regional Sul, através do Ofício nº 101/2014 enviado à Câmara Municipal de Portimão, dia 19 de Agosto de 2014.

O Docomomo International considera que este edifício, como exemplar da obra excepcional do arquitecto António Vicente de Castro, é de valor inestimável, devendo ser preservada para a posteridade e oferecida às gerações vindouras nas suas premissas originais. É nosso dever manter este legado no contexto nacional e internacional da arquitectura, urbanismo e paisagem. Por essa razão, o Docomomo International apoia todos os esforços realizados no sentido de proteger, preservar e promover a classificação do imóvel como Património Municipal.

Ciente da preocupação que a actual situação poderá produzir junto dos círculos profissionais da conservação arquitectónica, acredito que a colaboração de V. Exa. representará um passo fundamental para a validação do pedido de impedimento da acção irreversível de ampliação junto dos envolvidos e das autoridades competentes.

Certa da melhor atenção,  
Subscrevo-me com os meus melhores cumprimentos,



Ana Tostões  
Presidente Docomomo International

Cc.: Presidente da Ordem dos Arquitectos, Arquitecto José Manuel Pedreirinho; Presidente da Secção Regional Sul da Ordem dos Arquitectos, Arquitecta Paula Torgal; Directora Regional de Cultura do Algarve, Doutora Alexandra Gonçalves; Presidente do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU), Arquitecto Vítor Reis; Administrador do Instituto Superior Manuel Teixeira Gomes (ISMAT), Professor Doutor Manuel Damásio; Presidente da Associação Teia d'Impulsos, Doutor Luís Brito e Presidente da Associação ContraMaré, Doutor Marta Gonçalves.



# CISION®

## PRESS BOOK

Lar da Criança - Portimão

Notícias publicadas entre 14 e 15 de fevereiro

CISION®

## Revista de Imprensa

1. Ordem dos Arquitectos contra obras de ampliação no edifício do Lar da Criança em Portimão, Algarve Primeiro Online, 15/02/2018 1
2. Arquitetos contestam obras no Lar da Criança de Portimão, Algarve Vivo Online, 15/02/2018 2
3. Arquitetos acusam Município de Portimão de destruição de património, DiáriOnline Online, 15/02/2018 3
4. Obras de ampliação do Lar da Criança aprovadas pela Câmara de Portimão poderão ter de ser revertidas, Sul Informação Online, 15/02/2018 4
5. Obras de ampliação do Lar da Criança em Portimão vão destruir o projecto original do arquitecto António Vicente de Castro, Voz do Algarve Online (A), 15/02/2018 7
6. Arquitectos alertam: Ampliação de lar em Portimão compromete projecto original de António Vicente de Castro, Construir.pt Online, 14/02/2018 8

## Ordem dos Arquitectos contra obras de ampliação no edifício do Lar da Criança em Portimão

Tipo Meio: Internet

Data Publicação: 15/02/2018

Melo: Algarve Primeiro Online

URL: <http://www.pt.cision.com/s/?l=3ddfe41>

De acordo com comunicado enviado pela Secção Regional Sul da Ordem dos Arquitectos, a Câmara Municipal de Portimão autorizou as obras de ampliação do edifício do Lar da Criança que vão "destruir e adulterar" o projecto original da autoria do arquitecto António Vicente de Castro.

A Secção Regional Sul da Ordem dos Arquitectos diz que esteve presente na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Portimão no passado dia 6 de Fevereiro para apelar à não legalização das referidas obras, contrariando as recomendações não só da Ordem do Arquitectos, como "apelos de outras instituições na área da preservação do património".

A Ordem dos Arquitectos lembra que o edifício construído entre 1959 e 1962, foi considerado, pelo

Docomomo

, (Comité Internacional que trata da Documentação e Conservação dos edifícios, bairros e paisagens urbanas erguidas no quadro da arquitectura e do urbanismo do Movimento Moderno), como "uma obra de referência da arquitectura portuguesa no mundo, de valor inestimável e um exemplar da obra excepcional do arquitecto António Vicente de Castro".

Com o objectivo de "defender a sua preservação", o Docomomo enviou à Direcção-Geral do Património Cultural (DGPC) o pedido de abertura de classificação do edifício, que está, segundo a que a Secção Regional Sul da Ordem dos Arquitectos apurou, "em processo de decisão" na Direcção Regional de Cultura do Algarve.

Em carta enviada em Setembro passado à presidente da Câmara de Portimão, Isilda Gomes, à Comissão de Coordenação da Região do Algarve e à Direcção-Geral do Património Cultural, a Ordem dos Arquitectos expressou "sérias preocupações relativamente às intervenções clandestinas anteriormente realizadas, bem como ao projecto de ampliação solicitado pela actual Direcção do Lar da Criança.

O mesmo comunicado enviado à imprensa revela que o complexo do Lar da Criança "é uma obra com múltiplas referências no panorama crítico da arquitectura moderna em Portugal" considerada um dos "poucos exemplares da Arquitectura Moderna de carácter social em Portimão".

Apesar das reservas camarárias, a Secção Regional Sul da Ordem dos Arquitectos diz-se disponível para dialogar com a autarquia no sentido da preservação do património arquitectónico em causa.

Foto: Luísa Castro

15-02-2018

## Arquitetos contestam obras no Lar da Criança de Portimão

Tipo Melo: Internet

Data Publicação: 15/02/2018

Melo: Algarve Vivo Online

URL: <http://algarvevivo.pt/arquitetos-contestam-obras-no-lar-da-crianca-de-portimao/>

A Secção Regional Sul da Ordem dos Arquitectos (OASRS) considera que a Câmara Municipal de Portimão, ao autorizar obras de ampliação do edifício do Lar da Criança, vai "destruir, subverter e adulterar" o projeto original, da autoria do arquiteto António Vicente de Castro.

Aquela entidade esteve presente na reunião ordinária da promovida pela autarquia em causa no passado dia 6 de fevereiro, tendo apelado à não legalização de obras existentes e do projeto de ampliação do edifício do centro de assistência polivalente do Lar em causa. "Contrariando as recomendações da OASRS e os apelos de outras instituições na área da preservação do património, a autarquia licenciou as obras clandestinas, realizadas e denunciadas desde 1999", refere a instituição profissional em comunicado enviado às redações.

A OASRS pretende "impedir a destruição, subversão e adulteração" do edifício, construído entre 1959 e 1962 e considerado pelo Docomomo (comité internacional que trata da documentação e conservação dos edifícios, bairros e paisagens urbanas erguidas no quadro da arquitetura e do urbanismo do chamado 'Movimento Moderno') como "uma obra de referência da arquitetura portuguesa no mundo", "de valor inestimável" e "um exemplar da obra excecional do arquitecto António Vicente de Castro".

Para "defender a sua preservação para a posteridade", o Docomomo chegou mesmo a enviar à Direção-Geral do Património Cultural (DGPC) o pedido de abertura de classificação do edifício, que está, ao que a OASRS diz ter apurado, "em processo de decisão" na Direção Regional de Cultura do Algarve.

Em carta enviada em setembro transato à presidente da Câmara de Portimão, Isilda Gomes, à Comissão de Coordenação da Região do Algarve e à DGPC, a Ordem expressou "sérias e graves preocupações relativamente às intervenções clandestinas anteriormente realizadas, bem como ao projeto de ampliação solicitado pela atual direção do Lar da Criança."

Nessa missiva, a OASRS lembra que o edifício assinado por António Vicente de Castro é símbolo de "um marco geracional de arquitetos algarvios que tiveram um papel fundamental na implementação da arquitetura moderna numa região onde predominava o conservadorismo". Também considera a obra "um dos poucos exemplares da arquitetura moderna de carácter social em Portimão." A terminar o comunicado, a mesma entidade regional afirma-se "disponível para dialogar com a autarquia no sentido da preservação do património arquitetónico em risco."

15 Fevereiro, 2018



## Arquitetos acusam Município de Portimão de destruição de património

Tipo Melo: Internet

Data Publicação: 15/02/2018

Melo: DiáriOnline Online

URL: <http://www.pt.cision.com/s/?l=78ee090c>

A Ordem Regional dos Arquitetos acusa o Município de Portimão de ter autorizado obras de ampliação no edifício do Lar da Criança que vão "destruir, subverter e adulterar" o projeto original da autoria do arquiteto António Vicente de Castro.

"A Secção Regional Sul da Ordem dos Arquitetos (OASRS) esteve presente na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Portimão no passado dia 6 de Fevereiro para apelar à não legalização de obras existentes e do projeto de ampliação do edifício do Centro de Assistência Polivalente, Lar da Criança.

Contrariando as recomendações da OASRS e os apelos de outras instituições na área da preservação do património, a autarquia licenciou as obras clandestinas, realizadas e denunciadas desde 1999", lê-se em comunicado emitido pela ordem.

Os arquitetos algarvios pretendem "impedir a destruição, subversão e adulteração" do edifício, construído entre 1959 e 1962 e considerado "uma obra de referência da arquitetura portuguesa no mundo", "de valor inestimável" e "um exemplar da obra excecional do arquiteto António Vicente de Castro".

Com o objetivo de "defender a sua preservação para a posteridade", o Docomomo (Comité Internacional que trata da Documentação e Conservação dos edifícios, bairros e paisagens urbanas erguidas no quadro da arquitetura e do urbanismo do Movimento Moderno) enviou à Direcção-Geral do Património Cultural (DGPC) o pedido de abertura de classificação do edifício, que está, ao que a OASRS apurou, "em processo de decisão" na Direcção Regional de Cultura do Algarve.

Em carta enviada em Setembro transato à presidente da Câmara de Portimão, Isilda Gomes, à Comissão de Coordenação da Região do Algarve e à DGPC, a OASRS expressou "sérias e graves preocupações relativamente às intervenções clandestinas anteriormente realizadas, bem como ao projeto de ampliação solicitado pela atual Direcção do "Lar da Criança".

15 Fev 2018 14:34 16 Fev 2017 08:54 06 Nov 2017 13:02 20 Nov 2017 11:37 20 Fev 2017 19:15 26 Jul 2017 12:19 23 Fev 2017 14:11 11 Mai 2017 22:57 15 Dez 2017 16:27 28 Out 2017 09:50 07 Fev 2018 15:07 05 Mai 2017 19:13 15 Nov 2017 15:10 15 Abr 2017 09:48 10 Mai 2017 15:58 15 Set 2017 09:04 01 Mai 2017 09:08 03 Abr 2017 17:15 29 Dez 2017 07:35 15 Fev 2018 09:01 01 Fev 2018 19:14 09 Nov 2017 18:06

FP - diariOnline

## Obras de ampliação do Lar da Criança aprovadas pela Câmara de Portimão poderão ter de ser revertidas

Tipo Meio: Internet

Data Publicação: 15/02/2018

Meio: Sul Informação Online

URL: <http://www.pt.cision.com/s/?l=9dba7dc1>

As obras de ampliação do edifício do Lar da Criança, que a Câmara de Portimão aprovou na sua reunião de 6 de Fevereiro, poderão ter de ser revertidas, uma vez que já deu entrada na Direção Geral do Património Cultural o processo para a sua classificação como monumento de interesse nacional.

A Secção Regional Sul da Ordem dos Arquitetos considerou hoje, em comunicado, que as obras aprovadas pela autarquia vão destruir, subverter e adulterar o projeto original da autoria do arquiteto modernista António Vicente de Castro.

Mas o Sul Informação apurou, junto da Direção Regional de Cultura do Algarve, que esta entidade já formalizou junto da Direção Geral do Património Cultural (DGPC) a proposta para a classificação desse edifício como monumento de interesse público. Esperamos que, com a classificação, haja a possibilidade de recuperar alguns dos aspetos do edifício, que têm vindo a ser alterados ao longo dos anos, disse Rui Parreira, diretor de Bens Culturais da Direção Regional de Cultura.

O pedido inicial de classificação foi enviado à DGPC em Julho passado, pela Decomomo International, o Comité Internacional para a Documentação e Conservação dos Edifícios, Sítios e Bairros do Movimento Modernista, presidido pela portuguesa Ana Tostões. A fundamentação do pedido de classificação, aliás, foi assinada por esta arquiteta especialista naquele importante período da arquitetura mundial.

Rui Parreira adiantou ainda ao nosso jornal que, tendo em conta as ameaças que pairam sobre edifícios construídos nos anos 50 e 60 do século passado, pela geração de arquitetos modernistas algarvios - António Vicente de Castro (1920-2002), Manuel Laginha (1919-1985) e Manuel Gomes da Costa (1921-2016) - a Direção Regional de Cultura do Algarve já iniciou o processo de classificação de uma série de cinco estruturas ligadas à educação e apoio à infância, maternidade e família, nos concelhos de Portimão, Lagos, Loulé, Aljezur e Olhão.

Centro de Assistência Social, mais conhecido como Lar da Criança, em Portimão, em 1959 - Foto de Luísa Castro

Uma delas é precisamente o edifício do Lar da Criança, construído em 1959, em Portimão, da autoria de Vicente de Castro. Mas há ainda a Casa da Primeira Infância de Loulé (Manuel Laginha), que é a única obra já classificada, embora apenas como de Interesse Municipal, bem como as creches de Aljezur (Manuel Gomes da Costa) e de Olhão (Manuel Laginha), e o Centro de Assistência Social Lucinda Anino dos Santos, em Lagos (Vicente de Castro).

O objetivo é classificar todo esse conjunto coerente da mesma tipologia de edifícios, como monumento de interesse nacional, acrescentou.

Mas enquanto o anúncio da abertura do processo de classificação não é publicado em Diário da

República, a verdade é que as ameaças continuam ativas. Depois da recente demolição da antiga Estalagem de São Cristóvão, em Lagos, da autoria de Vicente de Castro, agora foi a vez de a Câmara de Portimão aprovar a legalização de obras já feitas, bem como o projeto de ampliação do Lar da Criança.

A Secção Regional Sul da Ordem dos Arquitectos (OASRS) esteve presente na Reunião Ordinária da autarquia para apelar à não legalização e à não aprovação da ampliação. Mas, salienta a OASRS em comunicado enviado hoje às redações, contrariando as recomendações da OASRS e os apelos de outras instituições na área da preservação do património, a autarquia licenciou as obras clandestinas, realizadas e denunciadas desde 1999 .

A OASRS pretende impedir a destruição, subversão e adulteração do edifício, construído entre 1959 e 1962 e considerado, pelo Docomomo, como uma obra de referência da arquitetura portuguesa no mundo , de valor inestimável e um exemplar da obra excepcional do arquiteto António Vicente de Castro .

Além disso, em carta enviada em Setembro passado à presidente da Câmara Isilda Gomes, bem como à Comissão de Coordenação da Região do Algarve e à DGPC, a OASRS expressou sérias e graves preocupações relativamente às intervenções clandestinas anteriormente realizadas, bem como ao projeto de ampliação solicitado pela atual Direção do "Lar da Criança" .

Nessa missiva, a OASRS lembrava que o edifício assinado pelo arquiteto António Vicente de Castro é um exemplar da mudança histórica nas preocupações assistenciais nacionais e regionais , símbolo de um marco geracional de arquitetos algarvios que tiveram um papel fundamental na implementação da arquitetura moderna numa região onde predominava o conservadorismo .

Para a Secção do Sul da Ordem dos Arquitectos, o complexo do Lar da Criança é uma obra com múltiplas referências no panorama crítico da arquitetura moderna em Portugal , considerada um dos poucos exemplares da Arquitetura Moderna de carácter social em Portimão .

A Ordem recorda que desde os anos 90 do século passado que sucessivas obras levadas a cabo pelo Lar da Criança são alvo de reclamações, não só pelo próprio autor do projeto ainda em vida, como pela atual detentora dos direitos de autor, a arquiteta Maria Luísa Castro , sua filha.

Projeto do Lar da Criança, de 1959 - foto de Luísa Castro

Em entrevista ao Sul Informação, Luísa Castro recordou que de cada vez que havia mais obras clandestinas no Lar da Criança, eu fazia uma exposição à Câmara. A primeira ainda foi feita em vida do meu pai .

Começaram por encerrar o piso térreo, que era assente em pilotis. A nascente, o edifício era todo solto, mas arranjaram maneira de o colar à vizinha Recomar [atual Pingo Doce]. Perdeu toda a plasticidade , comentou a arquiteta, desalentada.

Luísa Castro admite que, quase 60 anos depois de ter sido construído, haja necessidade de evolução. Mas isso pode ser bem feito ou mal feito, bem pensado ou mal pensado .

A arquiteta também esteve presente na reunião camarária do passado dia 6. Não sou eu sozinha que me lembrei que a obra do meu pai é importante. É um organismo internacional, o Docomomo, e a Ordem dos Arquitectos que pedem a classificação. A Câmara de Portimão diz, em teoria, que está alerta. No entanto, vai aceitando todas as obras clandestinas e agora até as legaliza .

Apesar das reservas camarárias, a Ordem dos Arquitectos afirma-se disponível para dialogar com a autarquia no sentido da preservação do património arquitetónico em risco .

A OASRS termina recordando que o arquiteto António Vicente de Castro dá nome a três ruas da cidade de Portimão e mereceu, em 2010, a medalha póstuma atribuída pelo município pela obra de valor, inovadora e representativa da arquitetura do período Moderno no Barlavento Algarvio .

Além disso, o trio de arquitetos modernistas algarvios foi alvo, em 2004 e nos anos seguintes, de exposições retrospectivas promovidas pela Ordem. No caso de António Vicente de Castro, a mostra esteve patente no Museu de Portimão, com o beneplácito da Câmara Municipal.

Por Elisabete Rodrigues . 15 de Fevereiro de 2018 - 14:24

## Obras de ampliação do Lar da Criança em Portimão vão destruir o projecto original do arquitecto António Vicente de Castro

Tipo Meio: Internet

Data Publicação: 15/02/2018

Meio: Voz do Algarve Online (A)

URL: <http://www.avozdoalgarve.pt/detalhe.php?id=29765>

A Câmara Municipal de Portimão autorizou obras de ampliação do edifício do Lar da Criança que vão "destruir, subverter e adulterar" o projecto original da autoria do arquitecto António Vicente de Castro.

A Secção Regional Sul da Ordem dos Arquitectos (OASRS) esteve presente na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Portimão no passado dia 6 de Fevereiro para apelar à não legalização de obras existentes e do projecto de ampliação do edifício do Centro de Assistência Polivalente, Lar da Criança. Contrariando as recomendações da OASRS e os apelos de outras instituições na área da preservação do património, a autarquia licenciou as obras clandestinas, realizadas e denunciadas desde 1999.

A OASRS pretende "impedir a destruição, subversão e adulteração" do edifício, construído entre 1959 e 1962 e considerado, pelo Docomomo, como "uma obra de referência da arquitectura portuguesa no mundo", "de valor inestimável" e "um exemplar da obra excepcional do arquitecto António Vicente de Castro". Com o objectivo de "defender a sua preservação para a posteridade", o Docomomo enviou à Direcção-Geral do Património Cultural (DGPC) o pedido de abertura de classificação do edifício, que está, ao que a OASRS apurou, "em processo de decisão" na Direcção Regional de Cultura do Algarve.

Em carta enviada em Setembro transacto à presidente da Câmara de Portimão, Isilda Gomes, à Comissão de Coordenação da Região do Algarve e à DGPC, a OASRS expressou "sérias e graves preocupações relativamea.

Por: OARS

15/02/2018

## Arquitectos alertam: Ampliação de lar em Portimão compromete projecto original de António Vicente de Castro

Tipo Meio: Internet

Data Publicação: 14/02/2018

Melo: Construir.pt Online

URL: <http://www.pt.cision.com/s/?l=ee307b85>

A OASRS lembra que o edifício assinado por aquele arquitecto é "um exemplar da mudança histórica nas preocupações assistenciais nacionais e regionais", símbolo de "um marco geracional de arquitectos" algarvios

Crédito: Luísa Castro / OASRS

A Secção Regional Sul da Ordem dos Arquitectos alerta para as consequências dos trabalhos de ampliação do edifício do Lar da Criança, trabalhos autorizados pela Câmara de Portimão que vão "destruir, subverter e adulterar" o projecto original da autoria do arquitecto António Vicente de Castro.

A Ordem remeteu, ao município, uma exposição apelando à não legalização de obras existentes e do projecto de ampliação do edifício do Centro de Assistência Polivalente. "Contrariando as recomendações da OASRS e os apelos de outras instituições na área da preservação do património, a autarquia licenciou as obras clandestinas, realizadas e denunciadas desde 1999", revelam os arquitectos.

A OASRS pretende "impedir a destruição, subversão e adulteração" do edifício, construído entre 1959 e 1962 e considerado, pelo Docomomo, como "uma obra de referência da arquitectura portuguesa no mundo", "de valor inestimável" e "um exemplar da obra excepcional do arquitecto António Vicente de Castro". Com o objectivo de "defender a sua preservação para a posteridade", o Docomomo enviou à Direcção-Geral do Património Cultural (DGPC) o pedido de abertura de classificação do edifício, que está, segundo o que a OASRS apurou, "em processo de decisão" na Direcção Regional de Cultura do Algarve.

Em carta enviada em Setembro transacto à presidente da Câmara de Portimão, Isilda Gomes, à Comissão de Coordenação da Região do Algarve e à DGPC, a OASRS expressou "sérias e graves preocupações relativamente às intervenções clandestinas anteriormente realizadas, bem como ao projecto de ampliação solicitado pela actual Direcção do "Lar da Criança".

Nessa missiva, a OASRS lembra que o edifício assinado pelo arquitecto António Vicente de Castro é "um exemplar da mudança histórica nas preocupações assistenciais nacionais e regionais", símbolo de "um marco geracional de arquitectos" algarvios que tiveram um papel fundamental na "implementação da arquitectura moderna numa região onde predominava o conservadorismo".

Para a OASRS, o complexo do Lar da Criança "é uma obra com múltiplas referências no panorama crítico da arquitectura moderna em Portugal" considerada um dos "poucos exemplares da Arquitectura Moderna de carácter social em Portimão".

Apesar das reservas camarárias, a OASRS está disponível para dialogar com a autarquia no sentido da preservação do património arquitectónico em risco.

